



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO nº 094 / 2018

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de General Carneiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo FIFA 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO o interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos no funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que esta ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional se dará da seguinte forma:

- Dia 22/06/2018: O horário de expediente será das 13h00 às 17h30.
- Dia 27/06/2018: O horário de expediente será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

Art. 3º Não terá necessidade de reposição destes horários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2018.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	